



INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho

Disciplina: PORTUGUÊS

Prova/Código: Oral / 41

Ano de Escolaridade: 4.º Ano

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 1.º ciclo do ensino básico na disciplina de Português / oral, a realizar no ano de 2016 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudos instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.º 91/2013, n.º 176/2014, de 12 de dezembro, e n.º 17/2016, de 4 de abril, considerando-se, designadamente, o preceituado no Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril, respeitante a avaliação e certificação das aprendizagens desenvolvidas pelos alunos do ensino básico, bem como as medidas de promoção do sucesso educativo.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida no parágrafo anterior e do programa de disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação (atendendo à especificidade de cada disciplina e às metas curriculares);
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

2. Objeto de Avaliação

A prova permite avaliar os conhecimentos/capacidades passíveis de avaliação, em prova oral de duração limitada, devidamente enquadrados, os quais têm por referência os temas organizadores constantes do Currículo Nacional do Ensino Básico e os objetivos da disciplina, bem como as Orientações Curriculares para o respetivo ciclo de ensino.

3. Caracterização da Prova

Os conteúdos da prova têm como referência o programa de Português do 1º ciclo em vigor no ano letivo a que respeita a prova.

A prova apresenta 3 grupos de itens.

- Leitura;
- Interpretação;
- Reconto.

Os itens organizam-se de acordo com os temas constantes do Quadro I, II e III.

No total da prova, a cotação distribui-se pelos domínios de Português de acordo com o seguinte critério:

- Leitura do texto com articulação e entoação corretas.
- Interpretação do texto.
- Reconto do texto.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos conteúdos/domínios na prova

Temas/Domínios	Conteúdos	Cotação (em pontos)
Grupo I	Leitura	12
Grupo II	Compreensão da informação contida no texto.	63
Grupo III	Reconto do texto	25
		Total: 100

A prova inclui questões que avaliam o conhecimento, compreensão, interpretação, relacionamento e aplicação constantes do Quadro 1.

Quadro 2 – Tipologia de itens das questões da prova

Tipologia de itens das questões da prova	
Grupo I	Leitura
Grupo II	Interpretação
Grupo III	Reconto

4. Critérios gerais de classificação

- A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, não negativo.
- Clareza, correção, entoação e ritmo na leitura.
- Compreensão da informação contida no texto.
- Domínio do Português quanto à oralidade e dicção.
- Todas as respostas devem ser claras.
- Serão classificadas com zero pontos os seguintes casos de respostas:
 - a ausência de resposta;
 - as respostas que não possam ser claramente identificadas;
 - o afastamento integral dos aspetos de conteúdo.

À pontuação a atribuir numa escala de zero a cem correspondem os níveis constantes do Quadro 4.

Quadro 3 – Classificação

Pontos	Nível
0 a 19	1
20 a 49	2
50 a 69	3
70 a 89	4
90 a 100	5

5. Material

Corpo e voz.

6. Duração da Prova

A prova tem a duração de 15 minutos, não sendo concedido período de tolerância.

Aprovada em Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira, em 18/5/2016

A Diretora 